Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – 4.ª SUBSTITUIÇÃO | TAÇA SÓCIOS DE MÉRITO | SUPERTAÇA

AF VISEU

FUTEBOL DE ONZE

Informam-se todos os interessados que, relativamente ao assunto em epígrafe, os jogos das provas, organizadas pela AF Viseu, acima identificadas são realizadas de acordo coma as Leis do Jogo aprovadas pela *International Football Association Board* (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

Tendo em consideração que as Leis do Jogo, aprovadas pela IFAB, atualmente em vigor, preveem que a regra da 4.ª substituição de jogadores em caso de prolongamento possa ser aprovada pelos organizadores das provas, determina-se que essa regra seja aplicada nas Provas em apreço na época desportiva de 2019/2020.

Pel' A DIRECÇÃO

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA INSPEÇÕES AUTOMÓVEIS
TECNINVICTA
Caldas de Penacova Água Mineral Natural
ESTANHEL ESTANÍFERA DA BEIRA, LDA.
Tesouro Urbano Manutenção de Estradas

geral@afviseu.pt
+351 232 424 859
www.afviseu.pt
Apartado 135 - Fontelo3500-143 Viseu